



**IGREJA PRESBITERIANA DO
BRASIL**

SECRETARIA EXECUTIVA

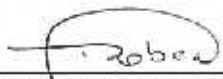
COMISSÃO EXECUTIVA – 2008
24 A 29 DE MARÇO – São Paulo - SP

Folha



Igreja Presbiteriana
do Brasil

PROCOLO Nº ~~58~~ CLW


Rev. Roberto Brasileiro
Presidente do SC/IPB

Data: 28/03/2008

RELATÓRIO DA COMISSÃO:

Sub-Comissão VIII
Consultas e outros papéis I

**Quanto ao documento 58 procedente
do Sínodo Leste de Minas**

Ementa:

Solicitar à CE-SC/IPB manifestação contrária junto às autoridades Federais competentes em caráter de urgência, resguardando o que preceitua a Confissão de Fé, cap. XXIII. Inciso III, quanto o posicionamento do MEC.

Considerando:

A relevância da matéria que envolve questões de saúde pública

A CE-SC - IPB-2008 RESOLVE:

1. Agradecer ao colendo Presbitério Vale do Manhuaçu – Sínodo Leste de Minas Gerais, a atenção, cuidado e acuidade com que trata das questões do Reino de Deus e de sua presença no mundo hodierno em especial de nossa Sociedade Brasileira;
2. Lamentar que a informação na qual se baseia a referida consulta, não contenha os subsídios de caráter legal de uma legislação ou deliberação pertinente emitida pelos órgãos públicos aludidos;
3. Determinar as Igrejas Presbiterianas que continuem ministrando doutrinação de caráter reformado aos seus membros, especialmente quanto as questões de natureza ético-moral.

Sala das Sessões, 24 de março de 2008

Relator 

Sub-relator 

Belo Horizonte, 24 de março de 2008.

Comissão Executiva do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

Rev. Roberto Brasileiro Silva
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão

Cumpre-me o dever encaminhar a esta Reunião CE/IPB o documento assim ementado:

De: Sínodo Leste de Minas

Ementa:

Solicitar à CE-SC/IPB manifestação contrária junto às Autoridades Federais competentes, em caráter de urgência, resguardando o que preceitua a Confissão de Fé, Cap. XXIII, inciso III, quanto o posicionamento do MEC.

Rogando as mais ricas bênçãos de Deus sobre a vida da Igreja Presbiteriana do Brasil e sua douta Comissão Executiva, ora reunida em São Paulo, registro meu apreço e consideração.

Fraternalmente em Cristo,

Rev. Ludgero Bonilha Morais
Secretário Executivo do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

PROTOCOLO Nº058

Destino:

Rev. Roberto Brasileiro
Presidente do SC/IPB

Data: / /2008



**SÍNODO
LESTE DE
MINAS-SLM**

Organizado em
29 de junho de 1991

Presbitérios

1. LESTE DE MINAS
PLMN
2. VALE DO MANHUAÇU
PRVM
3. VALE DO CAPARAÓ
PRVC
4. JUIZ DE FORA
PJIF
5. ZONA DA MATA NORTE
PZMN

Diretoria do SLM

Biênio 2007-2009

Presidente

Pb. Alexandre Henrique
Morais de Almeida

Vice-Presidente

Rev. Idemar de Oliveira
Berbert

Secretário Executivo

Rev. Anderson Sathler

1º Secretário

Pb. Adiel Horst de Oliveira

2º Secretário

Rev. José Nicodemos
Pinheiro Júnior

Tesoureiro

Rev. Donizetti Amado
Sant'Ana

SE/SLM - Ofício: 023 - 2008

Manhuaçu, 12 de fevereiro de 2008.

À
Comissão Executiva do SC/IPB

Assunto: Encaminhamento de Documentos

Graça e Paz,

Encaminho a esta douta Comissão Executiva/IPB, conforme resolução do Sínodo Leste de Minas, reunido extraordinariamente a 09 de fevereiro de 2008, na IP de Manhuaçu, os seguintes documentos que seguem em anexo:

1. Proposta de Comemoração de 500 Anos da Reforma Protestante.
2. Consulta sobre a expressão "Ações Judiciais Concorrentes" (Caso Processo Juiz de Fora).
3. Posicionamento contrário a Decisão do MEC de instalação nas instituições públicas de ensino de máquinas de preservativos. Solicitar à CE/SC/IPB manifestação contrária junto às Autoridades Federais competentes, em caráter de urgência, resguardando o que preceitua a Confissão de Fé, Capítulo XXIII, Inciso III.

Rogo as mais ricas bênçãos de Deus sobre a CE/IPB e despeço-me fraternalmente em Cristo Jesus, Senhor e Cabeça da Igreja, augurando uma reunião de paz, progresso e decisões abençoadoras.

Rev. Anderson Sathler
Secretário Executivo do SLM
Fones: (33) 3331.3884 / 9921.5545
E-mail: adsathler@yahoo.com.br

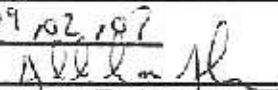


IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL
SECRETARIA EXECUTIVA DO
SÍNODO LESTE DE MINAS

SINODO LESTE DE MINAS

Doc. nº 07

Destino LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

Data 09/02/08

(Presidente)

À Reunião Extraordinária do SLM
Igreja Presbiteriana de Manhuaçu

Manhuaçu, 09 de fevereiro de 2008.

Assunto: Encaminhamento à CE/SC/IPB de posicionamento contrário a decisão do MEC

Origem: PRVM

Ilustres Conciliares. Saudações Cristãs.

Venho por meio do presente instrumento, encaminhar ao colendo Concílio documento recebido pela CE/SLM em sua 54ª reunião do dia 05/01/2008, **ENCAMINHAMENTO À CE/SC/IPB SOBRE POSICIONAMENTO CONTRÁRIO À DECISÃO DO MEC (INSTALAÇÃO NAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE ENSINO DE MÁQUINAS DE PRESERVATIVOS).**

Na certeza de que somos servos do Senhor e o alto privilégio de trabalharmos no Seu Reino, é o que tenho a cumprir por determinação da CE/SLM.

Fraternalmente,


Rev. Anderson Sathler

Secretário Executivo do SLM

Fones: (33) 3331.3884 / 9921.5545

E-mail: adsathler@yahoo.com.br

Encaminhamento nº 03
RE-SLMN/ 09-02-08-IPM

Doc 8
05/01/08
RE/SLM
ALM

Manhuaçu, 03 de Janeiro de 2008.

Ao Sínodo Leste de Minas – SLM

Ref.: ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTO À CE/SC/IPB
Ementa: Ação Junto ao MEC

Diletos irmãos,

O PRVM – Presbitério Vale do Manhuaçu esteve reunido na XXIª Reunião Ordinária, nos dias 14 a 16 de dezembro de 2007, na Igreja Presbiteriana Nova Jerusalém, em São José do Mantimento, recebeu documento da 2ª Igreja Presbiteriana de Manhuaçu, solicitando que fosse enviado para a CE/SC/IPB 2008, sobre posicionamento contrário a decisão do MEC. Fazendo cumprir os trâmites constitucionais, enviamos o documento aos irmãos para que seja encaminhado à referida reunião.

Outrossim, rogamos ao nosso Pai Celeste as mais profusas bênçãos sobre o concílio em todas as suas atividades,

No Temor de Cristo,



Rev. Alberto Henrique Stauffer Sperber
Secretário Executivo do PRVM
Telefone: (33) 3331-5132 / 3331-8300
e-mail: rev.alberto@terra.com.br



2ª IGREJA PRESBITERIANA DE MANHUAÇU

Rua Cap. Luiz Quintino de Souza, 07 – Baixada
Manhuaçu, MG Cep: 36900-000
Rev. Irineu de Azevedo (33) 3331 – 2282 Casa Pastoral
E-mail: irineuazevedo@hotmail.com

"Esta é a palavra que Deus enviou aos filhos de Israel, anunciando-lhes o evangelho da paz, por meio de Jesus Cristo. Este é o Senhor de todos.." Atos 10:36

Ao Presbitério Vale do Manhuaçu, nesta.

O Conselho da Segunda Igreja Presbiteriana de Manhuaçu, reunido em 06 de fevereiro de 2007, resolveu solicitar deste amado Concílio o encaminhamento de um documento ao SLM e deste ao SC/IPB, o qual haja um posicionamento claro e distinto contra a decisão do Ministério da Educação (MEC) deste país, quanto a resolução de criar e instalar nas instituições públicas de ensino médio Máquinas de Preservativos, que existirão para um uso direto e livre para todos os jovens.

Esta decisão do MEC está contrária aos padrões familiares, contra os princípios morais, éticos e acima de tudo cristão. Para tanto pretendemos que nossa instituição de religiosa, Igreja Presbiteriana do Brasil, se posicione contrária.

Segue em anexo matéria do jornal O Tempo de 12/01/2007, o qual esclarece o assunto.

Sendo o que temos para o momento, e certos de vossa estimada atenção e aprovação.

Rogando sobre a vida deste Concílio as mais ricas bênçãos do Senhor Deus, nos despedimos em Cristo Jesus.

Manhuaçu – MG, 08 de fevereiro de 2007.

Rev. Irineu de Azevedo
Pastor
Presbiteriano
Presidente-Secretário

Escolas poderão oferecer preservativos

"Máquinas de camisinha", a serem criadas pelo Cefet, deverão ser instaladas nas instituições públicas do ensino médio

CAROLINA COUTINHO

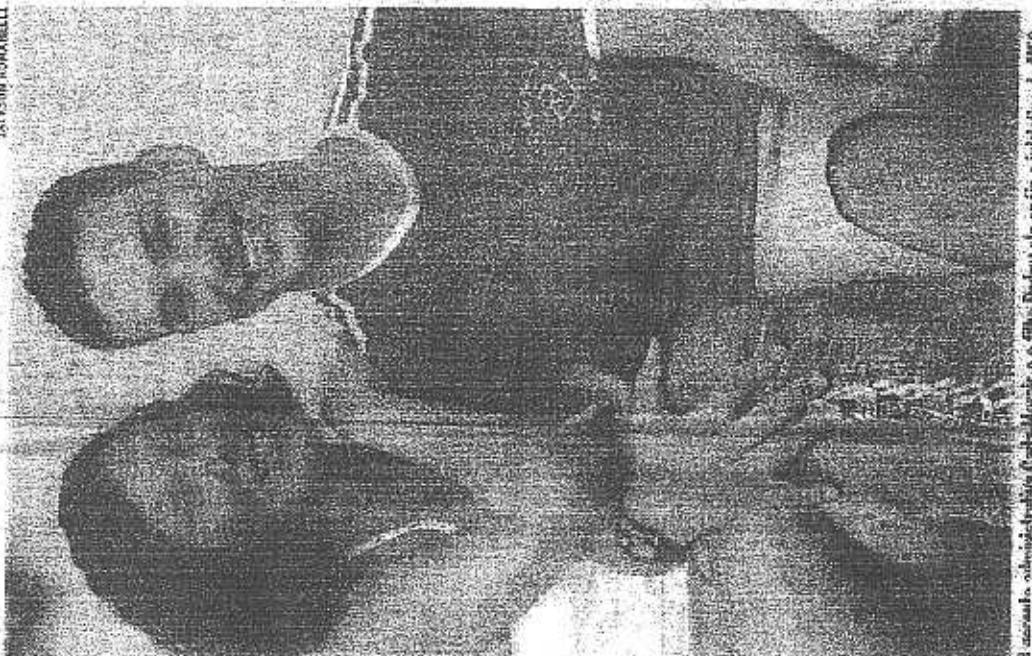
Instituições públicas do ensino médio do Brasil podem ter em seus corredores máquinas que coloquem à disposição dos alunos e professores materiais educativos preservativos masculinos. A ideia surgiu de uma parceria entre os ministérios da Educação e da Saúde, como parte do plano de implementação do projeto Saúde e Prevenção nas Escolas. Esse plano visa combater a Aids e outras doenças sexualmente transmissíveis.

A instalação das máquinas deverá ser feita após um curso aberto nesta semana e chamado Prêmio de Inovação Tecnológica para o Desenvolvimento de Dispositivos de Preservativos. Apenas os Centros Federais de Educação Tecnológica (Cefets), instituições vinculadas ao Ministério da Educação (MEC), poderão concorrer. O Cefet, por tanto, será responsável por criar a "máquina de preservativo" além de um projeto pedagógico para desenvolver o tema no espaço escolar.

As máquinas a serem criadas podem ser equipamentos, dispositivos, sistemas ou cursos capazes de promover

e liberar os preservativos. De acordo com a técnica pedagógica da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade do MEC, Adriana Barbosa, o objetivo dos ministérios é adotar o conhecimento tecnológico aos processos pedagógicos que possam contribuir para uma cultura de saúde e prevenção à Aids e outras doenças sexualmente transmissíveis.

O prazo de inscrição para as unidades do Cefet de todo o país é até o dia 16 de março. O resultado final será divulgado em dezembro. A previsão é que as máquinas estejam disponíveis no ano letivo de 2008. O prêmio para o 1º colocado, de R\$ 50 mil, será pago na forma de dinheiro e de equipamentos. A cada dia da coordenação de assuntos estudantis do Cefet-MG, Márcia Feres, teve acesso ao edital e se interessou pelo concurso. Ela disse a unidade de Belo Horizonte tem interesse em participar do concurso e que já começou a pensar na formação da equipe para a elaboração de um projeto. Segundo ela, a escola trabalha há dez anos com um programa de orientação sexual. "É um tema corrente com o que já estamos



MARCELO FORRELLI

Em contato, o jornalista Fábio Moraes e o filho Pedro, da mãe e filho do MEC.

Mãe de aluno aprova iniciativa de ministério

A gerente administrativa Carla Moraes, 38, está satisfeita com a possibilidade de distribuição de preservativos nas escolas públicas do ensino médio, principalmente pelo fato de a medida prover um trabalho de conscientização e informação dos alunos. Ela é mãe do estudante de turismo do Centro Federal de Educação Tecnológica (Cefet-MG), Pedro Moraes, 18. Para ela, quanto mais práticas voltadas à orientação e conscientização dos jovens sobre as doenças sexualmente transmissíveis (DSTs), melhor. "Em conversa muito com o meu filho sobre sexo e sobre a importância da prevenção. No ambiente escolar, esse tema também deve ser discutido. Se os postos de saúde distribuem preservativos, por que não as escolas?", disse Carla.

Celsoano

O presidente da Federação das Associações de Pais e Alunos das Escolas Públicas de Minas Gerais (Fapeamg), Mário de Assis, analisou a atuação do Ministério da Educação (MEC) com celsoano. Para ele, as instituições religiosas e as famílias não concordam com a oferta de camisinha nas escolas públicas de ensino médio. "Nada que vem do governo é acompanhado de projeto pedagógico. Mas quando se preservativos em escolas não induzir os adolescentes ao sexo antes do tempo ideal", disse, ao considerar a medida uma agressão à "moral familiar". A Secretaria de Estado de Educação não se pronunciou sobre a criação da máquina de distribuição de preservativos. Segundo a assessoria de imprensa, a responsável pelo Programa Afetivo Se-

verá até em férias (Cf)